

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CERFLOR - CADEIA DE CUSTÓDIA
PADRÃO NORMATIVO: NBR 14.790:2014 – MANEJO
FLORESTAL SUSTENTÁVEL – CADEIA DE CUSTÓDIA -
REQUISITOS

**EMPRESA AUDITADA: BEMIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
DE EMBALAGENS LTDA.**

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO:

“FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL CARTÃO”.

Data da Auditoria Primeira Manutenção: de 19/07/2016

IGOR RODRIGUES MILAGRES VIANA

Auditor Líder

Bureau Veritas Certification

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100 – Torre C – 4º andar

São Paulo-SP



SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
RESUMO	4
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
1.1 Dados da organização	5
1.2. Certificação em Cadeia de Custódia da Organização.....	6
2. Descrição Geral do Produto	6
2.1. Processos.....	6
2.2. Tipos de Produtos/Fornecedores.....	6
2.3. Saída de Material Manufaturados ou Comercializados	6
3. Identificação do OAC – Organismo de Avaliação da Conformidade	7
3.1. Responsável pelo OAC.....	8
3.2. Equipe de Auditoria.....	8
4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	9
4.1. Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação	9
4.2. Descrição do Processo de Auditoria.....	9
4.2.1. Planejamento e Realização da Auditoria.....	10
4.3. Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria:	10
5. Relatório Detalhado	12
5.1. Sistema Utilizado.....	12
5.2. Procedimentos e documentos do Sistema de Gestão	12
5. 3. Fornecimento de matéria prima	12
5.4. Recebimento de Material, Métodos de Controle e Armazenamento	12
5.5. Registros.....	12
5.6. Uso da Marca Registrada PEFC/CERFLOR	13



5.7. Emissão de Notas Fiscais e de Transporte	13
5.8. Prestadores de Serviço (Terceiros).....	13
5.9. Tratamento de Reclamações.....	13
5.10. Requisitos Sociais, de Saúde e Segurança.....	13
6. Requisitos Avaliados.....	14
7. Não Conformidades Registradas	15
8. Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas.....	16
9. CONCLUSÃO	16
10. ANEXOS	Erro! Indicador não definido.
10.1. Programa da próxima auditoria – Confidencial	Erro! Indicador não definido.
A. AUDITORIA DE FOLLOW-UP	Erro! Indicador não definido.
A.1. Informações Gerais	Erro! Indicador não definido.
A.2. Equipe de Auditoria	Erro! Indicador não definido.
A.3. Descrição do programa de Auditoria	Erro! Indicador não definido.
A.4. Avaliação das ações corretivas apresentadas para as não conformidades registradas	Erro! Indicador não definido.
A.5. CONCLUSÃO FINAL.....	Erro! Indicador não definido.



RESUMO

O Bureau Veritas Certification (BVC) é um organismo de certificação reconhecido pela CGCRE, que atua como organismo acreditador e é atualmente responsável por executar os procedimentos de auditorias anuais pelos próximos 05 anos na empresa BEMIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.. Essas auditorias são feitas para avaliar as atividades relacionadas à gestão da Cadeia de Custódia de acordo com os Princípios e Critérios do CERFLOR, NBR 14.790:2014.

A empresa BEMIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. produz EMBALAGENS FEITAS DE PAPEL. A auditoria foi realizada com base na avaliação dos procedimentos estabelecidos pelo setor da Qualidade da empresa e execução dos procedimentos através dos departamentos e processos produtivos envolvidos. Além dos procedimentos, documentos de compra e venda e outros foram avaliados.

O escopo da Certificação compreende apenas 01 (um) site.

As auditorias de manutenção serão realizadas no prazo máximo de um (1) ano entre duas auditorias subsequentes.

A auditoria foi realizada pelos auditores do BV durante o dia 12 de julho de 2017, nos seguinte local: fábrica Bemis do Brasil Industria e Comercio de Embalagens Ltda na Cidade de São Paulo, SP. A auditoria foi integrada com a avaliação da Cadeia de Custódia do Padrão FSC.

A equipe de auditoria avaliou todos os requisitos do padrão e constatou que a empresa BEMIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. atende às exigências em suas unidades de gestão.



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Dados da organização

Identificação da Organização	
Nome da Empresa:	BEMIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. .
Endereço:	Avenida Mario Habersfeld 555, Parque Novo Mundo
Cidade/País:	SÃO PAULO, BRASIL.
CNPJ:	60.394.723/0005-78
Telefone:	+55 11 2928-9380
Fax:	11 2982-9456
E-mail:	jarbas.albuquerque@bemis.com
Web site:	www.bemis-latinamerica.com.br
Contato na organização:	
Responsável pela organização:	Jesualdo Santana
Pessoa de contato (responsável pela certificação CERFLOR CoC):	Jarbas Soares Albuquerque
Telefone:	+55 11 2928-9380
E-mail:	jarbas.albuquerque@bemis.com
Atividade	
Tipo:	Gráfica fabricante de embalagens feitas de papel
Detalhe:	A Bemis do Brasil Industria e Comercio de Embalagens Ltda. é uma empresa do grupo Bemis Company, e atua nos segmentos de embalagens cartonadas, flexíveis, laminadas, rígidas e rótulos. Entre os mercados atendidos pela companhia estão alimentos, bebidas, cosméticos, farmacêuticos, higiene pessoal, limpeza doméstica, médico-hospitalares, pet food e tabaco.
Número de Funcionários:	460
Tipo de certificado:	Único
Número de sites incluídos no escopo do certificado:	Não Aplicável
Sites auditados:	Único



1.2. Certificação em Cadeia de Custódia da Organização

Empresa certificada com Bureau Veritas desde o ano de 2010. O escopo descrito no certificado é “Desenvolvimento e fabricação de embalagens de papel cartão”.

2. Descrição Geral do Produto

2.1. Processos

A organização adquire papel cartão do fornecedor CMPC localizado no Chile por meio de processo de importação com a declaração de crédito de volume. A CMPC configura-se como o único fornecedor atualmente qualificado devido exigências do cliente demandante de produtos certificados da BEMIS.

O processo consiste em imprimir no papel cartão embalagens/cartuchos para produtos de higiene que posteriormente é faturado ao cliente que irá informar o local a ser destinada a produção, encerrando desta maneira a participação da Bemis no produto. Importante salientar, que os produtos faturados não sofrem processamento adicional e a montagem das embalagens é de responsabilidade do cliente.

2.2. Tipos de Produtos/Fornecedores

Site	Produto Comprado	Natureza	Declaração	Origem	Quantidade (Kg) ano 2016	Quantidade (kg) 2017 até junho
único	Papel Cartão	Madeira	Certificado PEFC Credito de Volume	CMPC Chile	859.526,00	5.303.717,68

2.3. Saída de Material Manufaturados ou Comercializados

Site	Produto vendido	Natureza	Declaração	Destino	Quantidade (kg) 2016	Quantidade (kg) 2017 até junho
Único	Embalagem	Papel cartão	Certificado PEFC Credito de Volume	Cliente Unilever	6.036.451	5.224.240,00



3. Identificação do OAC – Organismo de Avaliação da Conformidade

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC) está credenciado pela CGCRE para realização de certificações com base na norma NBR 14790:2014, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo credenciador.

O objetivo do BVC é realizar serviços de certificação com alta credibilidade, sendo este o motivo pelo qual optou em realizar tais certificações de acordo com os requisitos do Sistema Brasileiro de Certificação.

Dados para Contato

Escritório São Paulo:

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sra. Lucia Nunes: Certification Technical Manager

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100 – Torre C – 4º andar

04726-170 SÃO PAULO/SP

Fone: (0**11) 2655-9000

E-mail: lucia.nunes@br.bureauveritas.com



3.1. Responsável pelo OAC

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sr Luiz Carlos Martins (Diretor de Certificação)

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100 – Torre C – 4º andar

04726-170 SÃO PAULO/SP

Fone: (0**11) 2655-9000

Fax: (0**11) 2655-9000

E-mail: luiz-carlos.martins@br.bureauveritas.com

3.2. Equipe de Auditoria

Auditor Líder: - Igor Rodrigues Milagres Viana, IRV,
Engenheiro Ambiental, auditor do Bureau
Veritas.

Auditores: - NA.



4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação

O processo de avaliação foi efetuado com base no Escopo de Certificação descrito acima, conforme o Padrão Normativo **NBR 14.790:2014 – Manejo Florestal Sustentável – Cadeia de Custódia – Requisitos** e respectivos anexos, elaborado pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – é uma entidade não-governamental, sem fins lucrativos, reconhecida pelo Conmetro como Fórum Nacional de Normalização. A ABNT é o organismo responsável pelo processo de elaboração e revisão das normas do Programa Cerflor.

O Padrão Normativo aqui utilizado faz parte do Sistema Brasileiro de Certificação, em que o CGCRE estabelece as regras para o processo de Certificação.

4.2. Descrição do Processo de Auditoria

O processo de auditoria de certificação Cadeia de Custódia CERFLOR compreende:

- Planejamento inicial da auditoria;
- Definição da equipe de auditoria;
- Verificação *on site* quanto ao atendimento do CERFLOR;
- Emissão do relatório de auditoria;
- Planejamento de auditoria complementar e/ou de Follow-up (caso pertinente);
- Apreciação do processo de auditoria por parte da Comissão de Certificação;
- Emissão de relatório final após avaliação de ações corretivas (caso pertinente) e demais questões pertinentes.



4.2.1. Planejamento e Realização da Auditoria

De acordo com o Escopo de Certificação pretendida, foram executadas as seguintes atividades: análise de documentação, verificações em campo, entrevistas com colaboradores da empresa, prestadores de serviços e partes interessadas.

Como todo o processo de Auditoria, as avaliações ocorreram conforme plano de auditoria estabelecido previamente, considerando o tamanho e complexidade das atividades da empresa e caráter amostral de um processo de auditoria, conforme quadro abaixo.

Programa da Auditoria			
Auditor	Período	Sites	Processos
12/07 /2017			
IRV	Manhã	Bemis Dutra	Análise de Documentos (procedimentos, instruções de trabalho, rastreabilidade dos produtos certificados)
IRV	Tarde	Bemis Dutra	Visita aos departamentos: estoque, produção, expedição, fiscal, garantia da qualidade, controle da qualidade, faturamento, comércio e exterior, PCP.

4.3. Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria:

- Jesualdo Santana – Gerente da Qualidade
- Jarbas Soares Albuquerque – Analista da Qualidade
- Robson Pompeu – Controle da Qualidade
- Gessi da Silva Mendes – Técnica da Qualidade
- Verônica Oliveira de Leo – PCP
- Fabio Jose Arcanjo – Estoque



- Paulo Henrique da Silva – Operador da Produção
- Thiago Martins Miguel – Técnico da Segurança do Trabalho
- Roseane Senna – Fiscal
- Rodrigo Barbosa do Nascimento – Fiscal
- Isabel Maria da Silva – Controle da Qualidade
- Antonio Carlos Alexandre dos Santos – Técnico de Movimentação de Materiais (expedição)



5. Relatório Detalhado

5.1. Sistema Utilizado

O Sistema de separação física é aplicado, utilizando somente uma declaração de entrada de material e a mesma na venda do produto.

5.2. Procedimentos e documentos do Sistema de Gestão

O departamento da Qualidade estabelece e atualiza os procedimentos através de um documento único de nome CONTROLE DA CADEIA DE CUSTÓDIA CERTIFICAÇÃO PEFC - PR-A 7.5.3.03, Revisão: 06. O mesmo departamento aplica treinamentos de integração e reciclagem para supervisores de processo e funcionários em geral.

5.3. Fornecimento de matéria prima

Somente é recebido um tipo de papel (Cartão) de apenas um fornecedor CMPC do Chile. O papel é importado e recebido com a documentação de importação (packing list, invoices, nota fiscal de transporte nacional, etc). Através da avaliação do auditor sobre os documentos necessários de importação, incluindo os documentos do fornecedor e aduaneiros foi identificada a declaração de certificação correta em todas as amostradas.

5.4. Recebimento de Material, Métodos de Controle e Armazenamento

Desde o recebimento de papel a organização identifica o material por meio de etiquetas com a informação da nota fiscal de compra, fornecedor, lote e a sigla PEFC, registrando posteriormente no sistema informatizado (PROGRESS) as mesmas informações, conforme conferido durante a auditoria.

5.5. Registros

Evidências dos registros:

- Fornecedores: certificado do fornecedor (CMPC- Chile).
- Origem da Matéria Prima: Invoices de importação nº 7327 (23-02-2017), 7382 (15-02-17), 7287 (15-02-2017), 7277 (14-02-2017), 107641 (30-11-2016).
- Vendas: Notas fiscais de saída de produto nº 1000335 (06-01-2016), 102555 (14-04-2016), 104841 (29-07-2016), 106671 (17-10-2016), 108201 (26-12-2016), 108279 (06-01-2017), 108466 (16-01-2017), 108632 (24-01-2017), 108784 (30-01-2017), 109100 (10-02-2017).
- Auditorias Internas: Relatório de Auditoria Interna realizada pelo Sr. Carlos Conde e Análise Crítica realizada e Relatório de Auditoria Interna realizada em 21 de Junho de 2017 realizada pelo Sr. Rodrigo Tovani com Análise Crítica realizada em 06 de Julho de 2017



- Treinamentos : Registro de treinamentos 2016 e 2017.

- Amostras das Ordens de Fabricação certificadas: 56155, 56165, 56177, 56207, 56216.

5.6. Uso da Marca Registrada PEFC/CERFLOR

Não Aplicável. A organização não faz uso da Marca Registrada PEFC/CERFLOR

5.7. Emissão de Notas Fiscais e de Transporte

Evidenciado procedimento para emissão de notas fiscais que são elaboradas pelo departamento fiscal. O transporte do produto acabado é realizado por subcontratado e a nota de transporte acompanha a carga.

5.8. Prestadores de Serviço (Terceiros)

Não Aplicável. Todas as etapas pertinentes e elaboração do produto são realizadas na planta localizada na cidade de São Paulo.

5.9. Tratamento de Reclamações

O sistema aplicado para tratamento de Reclamações referentes ao PEFC é o mesmo aplicado para a certificação ISO 9001:2008. Não há reclamações referentes à certificação Cerflor.

5.10. Requisitos Sociais, de Saúde e Segurança

Evidência de atendimento ao requisito através de entrevistas com funcionários, visita às estruturas e documentos evidenciados:

PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS E ACIDENTES – 2016 - 2017

PCMSO – 2016 - 2017

Atestado de Saúde Ocupacionais e fichas controle e entrega de EPIs.

Folha ponto e Holerites.

Treinamentos pertinentes às Normas Regulamentadoras (espaço confinado e trabalho em altura).

Formação de Brigada de Incêndio.

Plano de Atendimento de Emergência.

Simulado de Evacuação de Emergência.

6. Requisitos Avaliados

Requisitos CERFLOR/Auditor		IRV	
4	Identificação de categoria de materiais e produtos		
4.1	Identificação em nível de entrega (recebimento)	X	
4.2	Identificação em nível de fornecedor	X	
5.	Requisitos Mínimos para o sistema de diligência prévia		
5.1.	Requisitos Gerais	NA	
5.2	Obtenção de informação	NA	
5.3	Avaliação de Risco	NA	
5.4	Comentários ou reclamações substanciadas	NA	
5.5	Gerenciamento de suprimentos com risco significativo	NA	
5.5.1	Geral	NA	
5.5.2	Identificação da cadeia de suprimentos	NA	
5.5.3	Inspeção no local	NA	
5.5.4	Medidas corretivas	NA	
5.6	Não estabelecimento no mercado	NA	
6	Método de Cadeia de Custódia		
6.1	Geral	X	
6.2	Método de Separação Física	X	
6.2.1	Requisitos Gerais para Separação física	X	
6.2.2	Separação de materiais e produtos certificados	X	
6.3	Método baseado em porcentagem	NA	
6.3.1	Aplicação do método baseado em porcentagem	NA	
6.3.2	Definição do grupo de produtos	X	
6.3.3	Cálculo da porcentagem	NA	
6.3.4	Transferência da porcentagem calculada nas saídas	NA	
7	Venda e Comunicação sobre produtos certificados		
7.1	Documentação associada a produtos vendidos/transferidos	X	
7.2	Uso de logomarcas e rótulos	X	
8	Requisitos Minimos do sistema de gestão		
8.1	Requisitos Gerais		
8.2	Responsabilidades e autoridades	X	
8.2.1	Responsabilidades Gerais	X	

8.2.2	Responsabilidades e autoridades para a cadeia de custódia	X	
8.3	Procedimentos documentados		
8.4	Manutenção de registros		
8.5	Gestão de Recursos		
8.5.1	Recursos humanos e de pessoal	X	
8.5.2	Instalações técnicas	X	
8.6	Inspeção e controle		
8.7	Reclamações		
8.8	Subcontratação		
9	Requisitos Sociais, de saúde e segurança na cadeia de custódia		
9.1	Geral	X	
9.2	Requisitos	X	
Anexo A	Requisitos para declaração de material certificado		
Anexo B	Especificação da declaração em material de “fontes controladas”		
Anexo C	Implementação da Norma em organizações Multisite		

7. Não Conformidades Registradas

Durante a auditoria não foram registradas **não conformidades**.



8. Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas

Durante a auditoria foi levantada uma observação referente à rastreabilidade do processo. Embora a organização esteja em conformidade com todos os requisitos aplicáveis, uma das etapas, apontamento de produção é realizada manualmente por meio de livros registros. Este processo pode ocasionar na perda de informações futuramente.

A observação (OBS) deverá ser analisada criticamente pela empresa quanto à tomada de ações pertinentes.

9. CONCLUSÃO

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION, seguindo os procedimentos de auditoria do CERFLOR, é favorável a manutenção para certificação da Bemis, de acordo com o padrão normativo NBR 14790:2014.